



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 22 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:**

- **Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial Srp nº 011/2019-**  
Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material esportivo.
- **Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial Srp nº 016/2019-**  
Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos e máquinas pesadas, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros e gerenciamento 24 horas, para atendimento das necessidades do município de Barra do Rocha.
- **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2019 -** Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material esportivo.
- **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2019 -** Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos e máquinas pesadas, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros e gerenciamento 24 horas, para atendimento das necessidades do município de Barra do Rocha.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Adjudicações/Homologações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 086/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2019, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material esportivo, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, em favor das empresas que apresentaram os melhores preços, conforme a seguir:

Trinca Esportes Ltda. – EPP, CNPJ nº: 02.902.969/0001-83, vencedora do Lote I com o valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais); Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45, vencedora do Lote II com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.-ME, CNPJ nº: 10.548.424/0001-49, vencedora do Lote III com o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) e J S da Silva de Barra do Rocha - ME, CNPJ nº 27.011.110/0001-05, vencedora do Lote IV, com o valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima mencionado, as quais passam a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-011/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeitas às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-Ba, 22 de agosto de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
**CNPJ Nº 14.234.850/0001-69**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019.**

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 116/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019, cujo objeto é a Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros e gerenciamento 24 horas, para atendimento das necessidades do município de Barra do Rocha, conforme anexo I do edital, em favor da empresa que apresentou os melhores preços, conforme a seguir:

**D S Xavier Locações de Máquinas Eireli, CNPJ nº 26.285.776/0001-99, vencedora do Lote I com o valor de R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), vencedora do Lote III com o valor de R\$35.780,00 (Trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais), por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-016/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.**

Barra do Rocha-Ba, 22 de agosto de 2019.

**Luís Sérgio Alves de Souza**  
Prefeito Municipal

## Atas



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 011/2019 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. Sr. Lauro Elísio fontes Medrado e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 011/2019, que tem por objeto Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material esportivo, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme e-mails de entrega de edital e seus anexos e através do endereço eletrônico: [www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo](http://www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo), as seguintes empresas: **Jaime A da Silva Eireli - ME, CNPJ nº: 12.926.741/0001-87**; **GGs Indústria Comércio e Serviços Ltda. – ME, Trinca Esportes Ltda. – EPP, CNPJ nº: 02.902.969/0001-83**; **J S da Silva de Barra do Rocha - ME, CNPJ nº 27.011.110/0001-05**; **Gráfica e Papelaria Coarts Eireli.- ME, CNPJ nº: 10.548.424/0001-49** e **Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45**.

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceram as empresas: **J S da Silva de Barra do Rocha - ME, CNPJ nº 27.011.110/0001-05**, representada neste ato pelo Sr. Gilson Conceição dos Reis, portador do RG nº 13.040.646-54 SSP-BA; **Gráfica e Papelaria Coarts Eireli. - ME, CNPJ nº: 10.548.424/0001-49**, representada neste ato pelo Sr. Pascoal Vieira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.611.994-91 SSP/BA; **Jaime A da Silva Eireli - ME, CNPJ nº: 12.926.741/0001-87**, representada neste ato pelo Sr. Jaime Ademar da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.844.973-8 SSP/PR; **Trinca Esportes Ltda. – EPP, CNPJ nº: 02.902.969/0001-83**, representada neste ato pelo Sr. Rayrone Silva dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.044.554-03 SSP/BA e **Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45**, representada neste ato pelo Sr. Givalton Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03.075.170-55 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

As empresas que apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme edital, foram: : **J S da Silva de Barra do Rocha - ME, CNPJ nº 27.011.110/0001-05**, **Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.-ME, CNPJ nº: 10.548.424/0001-49**; **Jaime A da Silva Eireli - ME, CNPJ nº: 12.926.741/0001-87**; **Trinca Esportes Ltda. – EPP, CNPJ nº: 02.902.969/0001-83** e **Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45**.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial SRP n.º 011/2019, foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas apresentados pelas licitantes. As proponentes presentes foram convocadas para ofertarem lances verbais e/ou negociarem com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

#### LOTE I

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
J S da Silva de Barra do Rocha - ME	66.807,00	Classificada	38.000,00	Sem Lance		
Jaime A da Silva Eireli - ME	68.885,00	Desclassificada				
Trinca Esportes Ltda. – EPP	38.119,00	Classificada	37.500,00	37.300,00	37.000,00	36.800,00
Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME	41.810,80	Classificada	37.900,00	37.400,00	37.200,00	36.900,00

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	Em negociação com o Pregoeiro
Trinca Esportes Ltda. – EPP	36.500,00	35.900,00	34.900,00	33.900,00	<b>33.500,00</b>
Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME	36.700,00	36.000,00	35.000,00	34.000,00	

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais). Com base no preço de referência do órgão, o pregoeiro questionou sobre a possibilidade de redução do valor da proposta apresentada, o licitante aceitou baixar para **R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), em negociação com o pregoeiro.**

LOTE II

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	Em negociação com o Pregoeiro
J S da Silva de Barra do Rocha - ME	<b>19.440,00</b>	Classificada	12.000,00	Sem Lance		
Jaime A da Silva Eireli - ME	<b>19.510,00</b>	Desclassificada				
Trinca Esportes Ltda. – EPP	<b>12.488,00</b>	Classificada	11.800,00	10.900,00	10.400,00	Sem Lance
Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME	<b>13.018,00</b>	Classificada	11.900,00	11.000,00	10.500,00	<b>10.000,00</b>

O licitante ofertou o lance final para o lote de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante alegou que tinha atingido o seu limite máximo de desconto. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em negociação com o pregoeiro.**

LOTE III

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
J S da Silva de Barra do Rocha - ME	<b>38.570,00</b>	Desclassificada				
Jaime A da Silva Eireli - ME	<b>38.070,00</b>	Classificada	32.000,00	31.000,00	30.000,00	29.000,00
Trinca Esportes Ltda. – EPP	<b>40.782,00</b>	Desclassificada				
Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME	<b>37.188,00</b>	Classificada	31.500,00	Sem Lance		
Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.-ME	<b>33.025,00</b>	Classificada	31.400,00	30.800,00	29.900,00	28.900,00



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LOTE III - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	Em negociação com o Pregoeiro		
Jaime A da Silva Eireli - ME	28.500,00	28.000,00	27.500,00	Sem Lance		
Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.-ME	28.400,00	27.900,00	27.300,00	<b>27.000,00</b>		

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais). Com base no preço de referência do órgão, o pregoeiro questionou sobre a possibilidade de redução do valor da proposta apresentada, o licitante aceitou baixar para **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.  
**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), em negociação com o pregoeiro.**

LOTE IV

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	
J S da Silva de Barra do Rocha - ME	<b>22.300,00</b>	Classificada	19.401,00	17.600,00	<b>16.400,00</b>	
Jaime A da Silva Eireli - ME	<b>22.050,00</b>	Classificada	18.000,00	16.500,00	Sem Lance	
Trinca Esportes Ltda. – EPP	<b>23.000,00</b>	Desclassificada				
Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME	<b>19.868,00</b>	Classificada	17.890,00	Sem Lance		

O licitante ofertou o lance final para o lote de **R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)**. Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante alegou que tinha atingido o seu limite máximo de desconto. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.  
**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), em negociação com o pregoeiro.**

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se os seguintes preços para os respectivos Lotes, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima: **Trinca Esportes Ltda. – EPP, CNPJ nº: 02.902.969/0001-83**, vencedora do **Lote I** com o valor de **R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)**; **Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45**, vencedora do **Lote II** com o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**; **Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.-ME, CNPJ nº: 10.548.424/0001-49**, vencedora do **Lote III** com o valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)** e **J S da Silva de Barra do Rocha - ME, CNPJ nº 27.011.110/0001-05**, vencedora do **Lote IV**, com o valor de **R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)**.

Encerrada a etapa de lances foram abertos os envelopes de habilitação. Após análise criteriosa de toda documentação apresentada, a Comissão observou que a empresa: **J S da Silva de Barra do Rocha - ME, CNPJ nº 27.011.110/0001-05**, apresentou vencidas as certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; ao mesmo tempo, apresentou declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a definição do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Visando beneficiar-se desta condição conferida no Capítulo V da mesma Lei. Conforme Art. 43, da Lei Complementar nº 147/2014, **§ 1º** "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento

3

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196





PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”, o pregoeiro concede o prazo legal para apresentação de nova certidão, a licitante foi considerada habilitada. Após análise e rubrica da documentação, as empresas: **Trinca Esportes Ltda. – EPP, CNPJ nº: 02.902.969/0001-83; Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45; Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.-ME, CNPJ nº: 10.548.424/0001-49 e J S da Silva de Barra do Rocha - ME, CNPJ nº 27.011.110/0001-05**, foram consideradas habilitadas nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação, foram examinadas pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade das propostas de melhores preços, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Após indagação sobre a intenção de interposição de recurso o representante da empresa **Jaime A da Silva Eireli - ME, CNPJ nº: 12.926.741/0001-87**, manifestou interesse em interpor recurso por discordar do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.-ME, CNPJ nº: 10.548.424/0001-49**, pois, este, não atende ao ramo pertinente no preâmbulo do Edital, este pregoeiro concede o prazo legal para interposição de recurso. As demais empresas presentes declinaram deste direito. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da nova proposta com os valores corrigidos, sob pena da empresa decair do direito à contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 12:05 h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 01 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Lauro Elísio Fontes Medrado  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Jailson do Nascimento Braga de  
Oliveira  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Jaime A da Silva- ME**  
Licitante

\_\_\_\_\_  
**Trinca Esportes Ltda. – EPP**  
Licitante

\_\_\_\_\_  
**Gráfica e Papelaria Coarts Ltda.-ME**  
Licitante

\_\_\_\_\_  
**Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME**  
Licitante

\_\_\_\_\_  
**J S da Silva de Barra do Rocha - ME**  
Licitante

4

\_\_\_\_\_  
Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

## PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. Lauro Elísio Fontes Medrado (suplente) e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 016/2019, que tem por objeto a Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros e gerenciamento 24 horas, para atendimento das necessidades do município de Barra do Rocha, conforme especificação no anexo I do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme e-mail de entrega de edital e através do endereço eletrônico: [www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo](http://www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo), as seguintes empresas: **Barbosa e Medrado & Cia LTDA – EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, R L Construções e Terraplanagem Ltda. – EPP, CNPJ nº 06.126.441/0001-10; Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46; Libania Transportes; Berth Empreendimentos, Xavier S. & Silva Ltda. CNPJ nº 01.637.642/0001-69; Transloc Construtora e Transportes Ltda. – ME, CNPJ nº 05.245.955/0001-22; D S Xavier Locações de Máquinas Eireli, CNPJ nº 26.285.776/0001-99; AD Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME, CNPJ nº 17.467.204/0001-30; ADM Engenharia e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 28.040.842/0001-96 e L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 10.145.422/0001-09.**

Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se a presença das seguintes empresas: **L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 10.145.422/0001-09**, representada neste ato pelo Sr. Pablo Fernandes Costa de Marinho, portador do RG nº 13.687.947-00 SSP-BA; **D S Xavier Locações de Máquinas Eireli, CNPJ nº 26.285.776/0001-99**, representada neste ato pelo Sr. Diego Souza Xavier, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.138.663-85 SSP/BA, **ADM Engenharia e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 28.040.842/0001-96**, representada neste ato pelo Sr. Augusto Casaes de Macêdo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.442.924-33 SSP/BA, esta participa apenas na fase de credenciamento, portando, sem apresentar os envelopes; **AD Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME, CNPJ nº 17.467.204/0001-30**, neste ato representada pelo Sr. Wellf Nascimento São Pedro, portador da Cédula de Identidade nº 13.743.858-32 SSP-BA; **Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22**, representada neste ato pelo Sr. Herbert Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.471.770-09 SSP/BA e **Magno Passos dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.320.049-85 SSP/BA, que veio participar apenas como ouvinte. Foi informado por este pregoeiro, aos participantes presentes que a sessão estava sendo gravada. Informa ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

As empresas que apresentaram, Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme edital foram: **L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 10.145.422/0001-09; D S Xavier Locações de Máquinas Eireli, CNPJ nº 26.285.776/0001-99; ADM Engenharia e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 28.040.842/0001-96; AD Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME, CNPJ nº 17.467.204/0001-30 e Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22.**

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial Por Registro de Preço n.º 016/2019, foram recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pelas licitantes. As proponentes foram convidadas para a fase de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o os seguintes preços para os respectivos Lotes, conforme resultado a seguir e planilha de lances abaixo:





PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LOTE I

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
D S Xavier Locações de Máquinas Eireli	177.750,00	Classificada	177.550,00	177.350,00	177.200,00	177.000,00
AD Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME	186.300,00	Classificada	177.650,00	177.450,00	177.250,00	Sem Lance
L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME	190.150,00	Classificada	Sem Lance	-		

LOTE I - continuação

LICITANTES/LANCES	Em Negociação com o Pregoeiro					
D S Xavier Locações de Máquinas Eireli	176.500,00					

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante aceitou baixar para R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.  
**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).**

LOTE II

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2		
AD Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME	159.660,00	Desclassificada				
D S Xavier Locações de Máquinas Eireli	159.000,00	Classificada	Sem Lance			
Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP	130.000,00	Classificada	129.900,00	Registra o preço de R\$ 129.800,00		
L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME	156.000,00	Classificada	Registra o Preço de R\$ 154.000,00			

O licitante ofertou o lance final para o lote de R\$ 129.900,00 (cento e vinte nove mil e novecentos reais). Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante Registra o preço de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais). Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.  
**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).**



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LOTE III

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2		
D S Xavier Locações de Máquinas Eireli	53.700,00	Classificada	35.990,00	35.780,00		
AD Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME	53.700,00	Classificada	Sem Lance			
Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP	36.000,00	Classificada	35.790,00	Sem Lance		
L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME	53.700,00	Classificada	Registra o Preço de R\$ 50.000,00			
<b>Total do lote R\$ 35.780,00 (Trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais).</b> Questionado sobre a possibilidade de redução, o licitante informou que tinha atingido seu limite máximo de redução. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado. <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$35.780,00 (Trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais).</b>						

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se os seguintes preços para os respectivos Lotes, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima: **D S Xavier Locações de Máquinas Eireli, CNPJ nº 26.285.776/0001-99**, vencedora do **Lote I** com o valor de **R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais)**, vencedora do **Lote III** com o valor de **R\$35.780,00 (Trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais)**; **Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22**, vencedora do **Lote II**, com o valor de **R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)**.

Encerrada a etapa de negociação o Pregoeiro solicitou da Equipe de Apoio a proceder à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das referidas empresas, os quais foram analisados. Dando continuidade ao certame, após análise da documentação a comissão observou que a empresa, **Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22**, apresentou vencidas as Certidões Negativas de Débitos relativos ao FGTS, Estaduais e Municipais. Por ter apresentado declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a definição do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, visando beneficiar-se desta condição conferida no Capítulo V da mesma Lei Caso uma das propostas seja vencedora do certame, terá que providenciar a regularização das certidões no prazo legal, sob pena de decair do direito.

Franqueada a palavra o representante da empresa, **L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 10.145.422/0001-09**, solicita a inabilitação da empresa **Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22**, por ter apresentado a certidão de regularidade do contador vencida e que os atestados registrados no CRA não estão de acordo ao objeto da licitação. Em sua defesa o representante da empresa, **Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22**, alega que a empresa possui em seu acervo técnico o atestado registrado com o número de RCA 071/15, no qual engloba serviços de transportes alternativos, veículos leves e pesados, tendo como responsável técnico a Sr. Larissa Santana Resende e que a mesma apresenta seu acervo técnico de pessoa física, onde o mesmo consta também serviços de varrição e transporte de distribuição de resíduos sólidos, que envolvem veículos pesados,.

Com vistas às alegações apresentadas, pela empresa credenciada a saber: **L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 10.145.422/0001-09**, referente à empresa, **Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22**. Após análise dos documentos apresentados, considerando, estes, suficientes com o exigido no ato convocatório e tendo em vista buscar maior economicidade na contratação do objeto deste certame, não acatamos o solicitado pela empresa **L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 10.145.422/0001-09**. Restando, portanto, Habilitadas as



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

empresas **D S Xavier Locações de Máquinas Eireli, CNPJ nº 26.285.776/0001-99** e **Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22**. Depois de confirmada a habilitação das proponentes, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade das propostas de melhores preços, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Após indagação sobre a intenção de interposição de recurso o representante da empresa, **L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 10.145.422/0001-09**, manifestou interesse em interpor recurso por discordar da Habilitação da empresa: **Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22**, este pregoeiro concede o prazo legal para interposição de recurso. As demais empresas presentes declinaram deste direito. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta reformulada, acompanhada de planilha de composição de custos de mão de obra, com os novos valores. Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 12:35h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 20 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Lauro Elísio Fontes Medrado  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Jailson do Nascimento Braga de  
Oliveira  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**L de Jesus Santos & Cia Ltda. - ME**  
Proponente

\_\_\_\_\_  
**D S Xavier Locações de Máquinas Eireli**  
Proponente

\_\_\_\_\_  
**Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP**  
Proponente

\_\_\_\_\_  
**AD Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME**  
Proponente